



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 10154.125802/2021-64

CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO E A EMPRESA BRASILENCORP - ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E GESTAO CORPORATIVA LTDA - PREGÃO 34/2021.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração em São Paulo – SRA/SP, com sede na Avenida Prestes Maia, nº 733, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, Superintendente Regional de Administração, inscrito no SIAPE nº 1483884, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.102/2024 e artigo 34, do Anexo XIX, da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASILENCORP - ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E GESTAO CORPORATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.849.028/0001-12, sediada na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 3995, sala 27, CEP 53040-000, Casa Caiada – Olinda/PE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 10154.125802/2021-64, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo, que emitiu o PARECER Nº 02300/2025/CJSER-EST/SCGP/CGU/AGU, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto extensão do prazo de suspensão do prazo da vigência e execução do contrato de **28/10/2025 a 28/04/2026**, com base no art. 79, §5º e 57, §1º, II e V da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da sua assinatura, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente Regional de Administração em São Paulo e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

3.2. Compete à Contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 28 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente – SRA/SP

Documento assinado eletronicamente

PAULO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO

BRASILENCORP - ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E GESTAO CORPORATIVA LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente

MARGARETE PEREIRA

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - SELIC-DIAL-SRA/SP

Documento assinado digitalmente

ALINE FERREIRA CAJUHI

Chefe da Divisão de Administração e Logística - DIAL-SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 28/10/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 28/10/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Chefe(a) de Divisão**, em 28/10/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gonçalves dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55067907** e o código CRC **E6435CA8**.

Referência: Processo nº 10154.125802/2021-64.

SEI nº 55067907